## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 4.PE.045/2022-PMC/SEMED

Designa servidor para acompanhar e

fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação

correlata, RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº

4.PE.045/2022-PMC/SEMED formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AGRO

PASTORIL ARARI EIRELI, CNPJ: 04.863.0310001-27, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

**NOME: Marcelo Medeiros Silva** 

CPF: 640.631.602-97

**MATRÍCULA: 1313/3** 

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências

à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que

ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

estabelecidas;

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 06 de Janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!** 

**ÊNIO DE CARVALHO** 

Secretário Municipal de Educação